

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 183/13, de 07/11/2013.

### *Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 12ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 175/13, de 17/05/2013, que altera a Deliberação dos Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011, quanto à indicação de representante titular do segmento Sociedade Civil para o Conselho Fiscal da Fundação Agência das bacias PCJ, para o mandato 2011-2013;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 176/13, de 17/05/2013, que reformula a indicação dos representantes, titulares e suplentes, dos Comitês PCJ, no Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - mandato 2013 -2015;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 177/13, de 25/06/2013, que reindica empreendimentos relacionados nas Deliberações dos Comitês PCJ nº 141/12 e nº 152/12 *ad referendum* para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas bacias PCJ, referentes ao exercício de 2013, e dá outras providências;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 178/13, de 05/07/2013, que altera o regulamento Prêmio Yara de Comunicação 2013 quanto às datas de veiculação das matérias, para inscrição;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 179/13, de 26/07/2013, que aprova cumprimento de condicionante, pela PETROBRAS, e o encaminhamento dos projetos básicos das Barragens Pedreira e Duas Pontes ao Governo do Estado de São Paulo;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 180/13, de 12/08/2013, que dispõem sobre a convocação para a Conferência Regional do Meio Ambiente (CRMA) no âmbito dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ), na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5 (UGRHI 5);

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 181/13, de 07/10/2013, que indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2013, e dá outras providências;

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 182/13, de 25/10/13, que indica os representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2013/2015.

**Considerando** que todas as deliberações acima referidas, com as respectivas justificativas, foram apreciadas pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), que as aprovou e recomendou que as mesmas sejam referendadas pelos Plenários dos Comitês PCJ;

### **Deliberam,**

**Art. 1º** Referendar Atos dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 175/13, de 17/05/2013; da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 176/13, de 17/05/2013; da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 177/13, de 25/06/2013; da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 178/13, de 05/07/2013; da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 179/13, de 26/07/2013; da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 180/13, de 12/08/2013; da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 181/13, de 07/10/2013, e da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 182/13, de 25/10/2013.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ